PORTARIA Nº. 12/2009, de 03 de abril de 2009.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de abril de 2009.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 09 de abril de 2009, o expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista será das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. No dia 20 de abril de 2009, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de abril de 2009.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 03/04/2009 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo